INDICAÇÃO N° 97/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO CADASTRO MUNICIPAL DE LOCADORES E LOCATÁRIOS DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E NÃO RESIDENCIAIS DESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio dos Vereadores e da Vereadora abaixo assinado, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a criação do cadastro municipal de locadores e locatários de imóveis residenciais e não residenciais de Santa Maria de Jetibá-ES.

Esta iniciativa é um avanço que trará benefícios tanto para quem aluga um imóvel quanto para a sociedade. Quanto maior o controle e a identificação das pessoas, menor será a chance de recebermos algum cidadão que venha para cá se refugiar com outros objetivos.

Desta forma, o proprietário deverá apresentar toda a documentação e o município irá fiscalizar. A intenção é que as pessoas se instalem no Município para trabalhar, estudar e que de fato façam parte da nossa cidade.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação da presente indicação, bem como, requeiro o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 23 de abril de 2021.

ROGÉRIO SCHEREDER
2º Vice-Presidente/PATRIOTA

IVONE SCHLIWE GUILHERME
1ª Vice-Presidente/PDT

LUCIANO ALVES DA SILVA
1º Secretário/PTB

ILIMAR VESPER
2º Secretário/PATRIOTA

ADAIR LUCHT
Vereador/PATRIOTA

TEODORO HAMMER
Vereador/PSD

JOELIO ABELDT
Vereador/PTB

VALDEVINO MANSKE
Vereador/PP